



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ

Estado de São Paulo

Av. Getúlio Vargas, nº. 67 - Centro - Mongaguá - SP.

CEP. 11730-000 - Telefone: (13) 3445-3000

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

(Art. 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Processo Administrativo nº 014/2024

Dispensa n.º 008/2024

**Objeto da Compra:** Construção de ossuário geral no cemitério da igualdade, conforme solicitação do diretor de obras públicas, memorial descritivo e planilha orçamentária anexos.

**Fundamento Legal:**

*Art. 75 da Lei 14.133/2021 – É dispensável a licitação*

*I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

**Justificativa da necessidade:** O objeto dessa solicitação, vem de encontro uma reivindicação que a tempos está sendo solicitada, no que diz respeito ao destino dos ossos retirados dos túmulos, por meio de exumação na qual familiares não comparecem para retirada dos restos mortais, observa-se a inexistência de um local adequado sobretudo digno para que ossos de entes queridos sejam guardados corretamente e não “amontando” em locais inadequados como por exemplo; sepulturas não utilizadas conforme fotos anexo o que nos preocupa devido a furtos constantes.

**Razão da escolha do Fornecedor:** conforme termo de análise de propostas e documentos de habilitação foi constatado que foi oferecido o menor preço e condições satisfatórias oferecidas pela empresa **EDIFICAÇÕES APARÍCIO E ROQUE LTDA-ME** para o interesse da administração pública.

**Fornecedor:** EDIFICAÇÕES APARÍCIO E ROQUE LTDA-ME

**Valor Total:** R\$69.697,65

**DESPACHO FINAL**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a realização da Dispensa de Licitação em conformidade com o art. Art. 75, I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Mongaguá, 26 de junho de 2024

MARCIO MELO GOMES  
PREFEITO